



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Parecer CME/ CC nº 30/2020

Responde Ofício nº 01538.002.281/2020-0003 de 01 de dezembro de 2020 enviado pela Promotoria de Justiça Especializada de Osório.

1 – Histórico:

O Conselho Municipal de Educação de Capão da Canoa, recebeu questionamento através do Ofício nº 01538.002.281/2020-0003 de 01 de dezembro de 2020 enviado pela Promotoria de Justiça Especializada de Osório solicitando informações sobre a Escola Particular de Educação Infantil Girassol em decorrência de denúncia recebida em virtude desta estar funcionando.

No mesmo Ofício citado há a solicitação de envio de Relatório de Vistoria pormenorizado.

2 – Análise da matéria

Este Conselho Municipal de Educação vem analisando e estudando todos os documentos relacionados a Pandemia COVID-19. Nos preocupamos muito com os possíveis retornos presenciais de atividades escolares sem o cumprimento dos devidos Protocolos Sanitários exigidos pelos órgãos da saúde.

Vimos em constante solicitação de documentos as escolas, sendo que, em agosto solicitamos documentos referentes a validação das atividades não presenciais através do Ofício 09/2020 enviado as escolas Particulares de Educação Infantil.

Também seguimos solicitando os documentos que validam as Autorizações de Funcionamentos destas escolas, sendo importante informar que algumas foram notificadas por não apresentarem nenhum documento deste o ano de 2018.

Aguardamos os órgãos competentes da saúde bem como o COE Municipal para um posicionamento, sendo importante salientar que houve manifestação para participação de um membro deste CME a integrar este – Memorando nº 9.319/2020 de 06 de agosto de 2020, sendo a resposta a este o Memorando n 7.791/2020 com informações sobre todos os COE das Escolas Municipais. Quanto a participação não houve manifestação de retorno.

Nota-se que por parte das Escolas Particulares por vezes este CME tem que reiterar inúmeras vezes a solicitação de documentação prevista em Resoluções,



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



sendo por fim em dezembro do corrente ano, emitimos a Resolução 04/2020 que prevê a possibilidade de Revogação de Autorização de Funcionamento das escolas que não apresentarem as documentações atualizadas.

Quanto a visita para averiguação da situação da referida escola informamos que este CME, encontra-se com quadro de conselheiros reduzido em suas reuniões presenciais, em virtude de termos alguns em grupo de risco e outros afastados por suspeita ou ainda por contrair COVID-19, o que impossibilita a visita ao estabelecimento de ensino citado.

Com relação as questões de saúde questionamos a Vigilância Sanitária e esta nos informou que segue o Protocolo Estadual com o Guia para Implementação das Medidas de Prevenção e Controle da COVID-19 nas Instituições de Ensino do Governo do Estado, e que este somente indica a visita para fiscalizar, não acondicionando a abertura das escolas a aprovação dos Planos de Contingência e sim a adequação as medidas sanitárias – Memorando nº 14.782/2020 de 09 de dezembro de 2020.

O COE Municipal não nos retornou as informações solicitadas.

4 - Conclusão:

Após análise dos documentos expostos e relatados neste parecer, informamos que notificamos não somente a escola citada, mas todas as Escolas Particulares de Educação Infantil a manifestarem intenções sobre abertura de suas estruturas durante a Pandemia COVID-19 e envio de documentações a este CME.

Não possuímos uma data específica para visita a escola em questão pelos motivos expostos.

Aproveitamos a ocasião para informar que este Conselho Municipal de Educação entrará em recesso, sendo que seguimos o calendário escolar, saindo no final do ano letivo 2020, dia 30 de dezembro e retornando em fevereiro de 2021 juntamente com o início do ano letivo 2021.

Segue em anexo cópia dos Memorandos 14.782/2020 e 9.319/2020.

Capão da Canoa, 16 de dezembro de 2020.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Comissão Mista:

Claece Serra Souza
Genifer Fabiana Lopes Santos
Liane Gomes de Souza
Luciano Luis Flores
Mara Rozane Paixão Miranda
Márcia Rozangela Gross Vieira Becker
Raquel Maria Goldani Ramos
Rita de Cássia Reis de Souza

Luzia Serra Brehm
Presidente